

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734/1999

Ementa

CONCEDE À IRMÃ MARIA THEREZA VON ZUBEN A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 786/1999 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

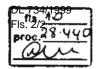
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 28,440)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 734. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à Irmā MARIA THEREZA VON ZUBEN a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à Irmã MARIA THEREZA VON ZUBEN a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POCO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa